



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 10 dias do mês de abril de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **décima nona sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Cristianne Costa Lauer**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Às 09h30min, o Vereador Sidnei Telles, servindo como Presidente, declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Cristian Maia Maninho** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **27 de março de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lemuel do Salvando Vidas**, **Giselli Bianchini** e **Guilherme Machado**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador William Gentil solicitou a preferência da discussão, do Item 7.º - Projeto de Lei n. 17.178/2025, sobre os demais itens da pauta. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Senhor Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.178/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, que institui a Semana Municipal de Prevenção à Violência contra a Mulher – Semana Maria da Penha e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador William Gentil. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão, juntamente com a Emenda Supressiva n. 1, aprovada, por unanimidade, em discussão única. **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 17.352/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.352/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 1.381, de 17 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar n. 632, de 06 de outubro de 2006 - Plano Diretor do Município de Maringá, no que se refere ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia, Sidnei Telles e Luiz Neto. Em seguida, assumiu a Presidência da sessão a Vereadora **Majorie Catherine Capdeboscq**, que se encontrava representando o Poder Legislativo em evento oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e colocando o projeto em votação, foi aprovado, por 21 votos contra 1, em segunda discussão, sendo o voto contrário registrado pela Vereadora Professora Ana Lúcia. Na sequência, pela ordem, o Vereador Mário Hossokawa solicitou a retirada de pauta, para arquivamento, do **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.336/2025**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, que revoga a Lei Complementar n. 745/2008, que autoriza a concessão de descontos no pagamento do IPTU para a implantação de estacionamentos rotativos de veículos no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4.º -**

PROJETO DE LEI N. 17.232/2025, de autoria dos Vereadores Mário Hossokawa, Cristian Maia Maninho e William Gentil, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maringá o evento denominado "Inspeção Técnica Veicular". Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.269/2025**, de autoria dos Vereadores Professora Ana Lúcia, Mário Verri e Mário Hossokawa, que institui a Semana Municipal de Segurança no Trânsito no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.286/2025**, de autoria dos Vereadores Italo L. Maroneze e Uilian da Farmácia, que inclui no Calendário Oficial do Município de Maringá o evento denominado "Missa por um Natal Solidário". Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.181/2025**, de autoria do Vereador Italo L. Maroneze, que denomina Pioneiro Antônio Lourenço da Cunha a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila Operária. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão, juntamente com a Emenda Modificativa n. 1, aprovada em discussão única. Fez uso da palavra a Vereadora Professora Ana Lúcia. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **9.º a 22**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **9.º a 22** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 254/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.256/2012, que dispõe sobre a dispensa da revista dos portadores de marcapasso ou aparelhos similares por portas magnéticas com dispositivo de segurança, está sendo cumprida. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 347/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de ampliação de contratação emergencial de empresa terceirizada para a realização dos serviços de corte de árvores no Município. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 397/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de um módulo da Guarda Civil Municipal na região do Conjunto Residencial Ney Braga. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 561/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar, com urgência, a realização de roçada, limpeza e varrição em torno da Escola Municipal Professor José Marchesini, atendendo à solicitação dos pais e mães dos alunos, que relatam que o mato está alto, impedindo a travessia dos alunos e aumentando a proliferação de insetos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 664/2025**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de solicitar que a Comissão Especial de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Maringá - CEPHAC proceda ao tombamento do Escotismo, coconsiderando a importância histórica, cultural e educacional do Escotismo, bem como seu impacto positivo na formação de jovens e na promoção de valores cívicos e éticos, promovendo valores como o respeito pela natureza, a solidariedade, a responsabilidade cívica e o trabalho em equipe. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 691/2025**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade da criação de uma "Ronda Municipal" a ser realizada de forma permanente através da Guarda Municipal, em bairros estratégicos da cidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 698/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais motivos o processo SEI n. 01.07.00115174_2024.20, cujo objeto é minuta do projeto da nova lei da REURB, encontra-se estagnado. Esta revisão é de extremo interesse público, haja vista que viabiliza a regularização fundiária no Município. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 711/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para abertura de via pública pavimentada entre as Ruas Allan Kardec e Hideo Toda, no Parque Avenida. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 734/2025**, de autoria do Vereador Daniel Malvezzi, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a manutenção nos aparelhos de ares-condicionados, bem como a instalação de novos equipamentos nos casos em que se julgar necessário, do Centro Municipal de Educação Infantil Pioneira

Noemia Maia Kotsifas. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 735/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o prolongamento da Rua Itá, ligando-a com a Rua Santa Joaquina de Verdruna, na Zona 6. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 754/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de aumentar as rondas pelas Guarda Civil Municipal na região que fica localizado o CENTRO POP, na Vila Progresso, tendo em vista que os moradores e comerciantes da região sofrem com pessoas em situação de rua, que entram nos comércios, pegam alimentos e saem sem pagar, gerando insegurança a todos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, declien os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 806/2025**, de autoria do Vereador Pr. Sandro Martins, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Rua José Martins de Oliveira, na Vila Progresso, é comercial em toda sua extensão. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 840/2025**, de autoria do Vereador Luiz Neto, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a manutenção e o funcionamento dos aparelhos de ares-condicionados, filtros de água, parquinho infantil, calçadas e reposição de materias diversos do Centro Municipal de Educação Infantil Elizete Piveta Assunção, além da entrega do kit dos uniformes aos alunos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 843/2025**, de autoria do Vereador Italo L. Maroneze, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para roçada, revitalização e adequação da calçada existente para uma pista de caminhada para a comunidade, no trecho da Avenida Herval entre a rua Maria Thereza Bergamasco até a Rua João Luiz Dias, no Jardim Imperial II. Ao longo do trecho, que inicia na horta comunitária da Vila Esperança, em várias partes, o mato encontra-se muito alto, com buracos que impedem o pedestre de transitar com segurança na calçada. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 29/04/2025, às 10:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 29/04/2025, às 12:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0384204** e o código CRC **B4303A63**.